

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte e oito de Novembro de dois mil e dezoito.-----

---- Aos vinte e oito dias do Mês de Novembro de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a reunião da Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e os Vereadores Luis Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Francisco António Rato Chagas, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

---- **1º Ponto** - Obras e Projetos Municipais e Particulares; **2º Ponto** - Atas; **3º Ponto**- Informações; **4º Ponto** - Expediente; **5º Ponto** - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas; **6º Ponto** - Empréstimo de curto prazo para o ano de 2019; **7º Ponto** - Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/2019; **8º Ponto** - Programa de Ocupação de Tempos Livres; **9º Ponto**- Habitação Social de Vila Viçosa - Urbanização Outeiro do Palácio, Rua D. Carlos, Lote 19, 1º, Dtº - Vila Viçosa - Concurso de atribuição; **10º Ponto**- Habitação Social Vila Viçosa e Bencatel - Atualização anual dos Arrendamentos para 2019; **11º Ponto** - Apoio a pequenos Arranjos Habitacionais; **12º Ponto**- Acção Social Escolar; **13º Ponto** - Bolsas de Estudo - 2018/2019; **14º Ponto** - Fornecimento de Combustíveis para o ano de 2019 - Concurso público; **15º Ponto** - Proposta de Geminação entre o Município de Vila Viçosa e o de Cória del Río (Sevilha); **16º Ponto** - Contentores Subterrâneos- 2ª Fase; **17º Ponto** - Aquisição de Prédio Rústico em Vila Viçosa - Artigo Matricial 56 da Secção A;-----

---- **Período antes da Ordem do dia:**-----

----- O Vereador Luis Nascimento interveio apresentando, em seu nome e do Presidente da Câmara Municipal, uma proposta de voto de pesar, pelas mortes ocorridas na sequência dos trágicos acontecimentos ocorridos no dia 19 de Novembro, com a derrocada de parte da antiga EN255 **(Doc.1)**.-----

----- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

----- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que os Vereadores do Partido Socialista estão totalmente de acordo.-----

----- Colocada a proposta a votação, foi aprovado por **unanimidade**, o Voto de Pesar apresentado, na sequência dos trágicos acontecimentos ocorridos no dia 19 de Novembro com a derrocada de parte da antiga EN 255, entre Borba e Vila Viçosa. Publicitar o respetivo Voto de Pesar através de Edital e dar conhecimento do mesmo às famílias das duas vítimas mortais e dos três desaparecidos.-----

----- O Vereador Francisco Chagas interveio solicitando que lhe fosse fornecida uma cópia do acordo / Protocolo de delegação de competências da EN 255 de domínio nacional para o domínio municipal, uma vez que, após os trágicos acontecimentos, soube pela comunicação social da existência deste mesmo documento.-----

----- Questionou ainda o Presidente da Câmara Municipal se alguma vez tinha sido convocado para estar presente em alguma reunião sobre os perigos que esta estrada apresentava.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que nunca foi convidado nem convocado para estar presente em nenhuma reunião, cujo assunto a abordar fosse esse. Aproveitou ainda para questionar o Vereador Francisco Chagas se, enquanto esteve na Câmara Municipal, foi também ele convocado para alguma reunião sobre esta matéria.-----

----- A Vereadora Anabela Consolado interveio questionando o Presidente da Câmara Municipal sobre o apoio já prestado

pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, nomeadamente através do setor de Ação Social, aos familiares das vítimas assim como ao Município de Borba.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa interveio respondendo que falou com o Presidente da Câmara Municipal de Borba manifestando toda a solidariedade possível nestas situações, tendo-se disponibilizado para prestar todo o apoio necessário. Disse ainda que em relação ao apoio social a prestar às famílias, qualquer Vereador pode, em sede de Reunião de Câmara, apresentar qualquer proposta.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio fazendo, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, a seguinte proposta: Que os serviços de Ação Social da Câmara Municipal de Vila Viçosa contactem os familiares das vítimas assim como dos desaparecidos deste acidente, fazendo um levantamento das necessidades existentes.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio referindo que, após o acontecimento deste acidente, ainda se mantém, na rotunda para a saída de Borba, um placa a indicar Borba naquela direção.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que a placa já tinha sido direcionada para a variante.-----

---- O Vereador Francisco Chagas voltou a intervir levantando a questão da perigosidade do cruzamento da variante (Cruzamento Vila Viçosa/Bencatel), uma vez que, neste momento, com aumento do fluxo de trânsito, os risco aumentam. Assim, os membros do Partido Socialista, solicitam que seja feita uma abordagem às entidades competentes para ser analisada e estudada uma solução para aquele cruzamento, nomeadamente no que diz respeito a uma

alteração à sinalização.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que já foram feitos diversos contatos com as Infraestruturas de Portugal nesse sentido, até com uma atitude reivindicativa, tendo sido conseguido em 17/11/2015 que esta mesma empresa assumisse o compromisso de colocação de um sistema semafórico de controlo de velocidade, a implementar em 2016. Tal não aconteceu e o Município de Vila Viçosa já contactou a empresa, de forma reiterada, sendo lamentável que as Infraestruturas de Portugal não honrem os seus compromissos. Assim, a Câmara Municipal irá certamente insistir nesta resolução.-----

---- Face ao exposto, o Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta: exigir às Infraestruturas de Portugal que cumpram o prometido no seu ofício de 17/11/2015.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo não estar de acordo com a proposta apresentada uma vez que a solução apresentada em 2015 pode não ser suficiente neste momento, uma vez que com a derrocada que ocorreu, o trânsito aumentou substancialmente justificando-se a realização de um estudo atualizado.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio deixando a sugestão de se fazer um complemento à proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, solicitando um pedido de agendamento de uma reunião quer às infraestruturas de Portugal, quer à Secretaria de Estado com competência nesta matéria.-----

---- O Vereador António Jardim deu entrada na reunião às 17h35.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio, mantendo a sua proposta tal como foi apresentada, uma vez que em sua opinião mais carro menos carro, a situação naquele



Francisco Chagas

cruzamento mantém-se.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo estar de acordo com a proposta apresentada, no sentido de ser exigido às Infraestruturas de Portugal, que implementem a solução apresentada por ofício, em 17/11/2015.-----

---- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal aprovou a mesma por **unanimidade**.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio apresentando, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, a seguinte proposta: que se reivindique junto das Infraestruturas de Portugal a assunção do compromisso assumido com o Município e que se faça um pedido de agendamento de uma reunião quer às infraestruturas de Portugal, quer à Secretaria de Estado com competência nesta matéria- **Proposta A.**-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio solicitando esclarecimento à Vereadora Anabela Consolado se a reunião a que se refere, é para ser feita por todo o Executivo ou apenas pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado esclareceu que deveria a mesma ser feita por todo o Executivo.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que vai continuar a tratar deste assunto com a mesma assertividade como sempre o fez e não concorda com estas propostas de realização de reuniões para todo o Executivo, a menos que se queira tirar daqui algum aproveitamento político. Concorde que a mesma seja feita mas sim pelo Presidente da Câmara Municipal, que se poderá fazer acompanhar do Vereador do Pelouro.-----

---- O Vereador António Jardim interveio apresentando a proposta de que seja o Presidente da Câmara Municipal a solicitar a referida reunião e que se faça acompanhar por quem ele designar para o efeito- Vereador ou Técnico da Câmara Municipal, caso assim o entenda- **Proposta B.**-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que o

Presidente da Câmara Municipal fez afirmações um pouco levianas, nomeadamente no que diz respeito a existir qualquer oportunismo político por parte dos Vereadores do Partido Socialista. Disse ainda que, já na altura em que esteve na Câmara Municipal como Vereador, lutou sempre por uma solução eficaz para aquele local. -----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que são lamentáveis estas afirmações do Presidente da Câmara Municipal assim como a sua atitude em deixar de fora os Vereadores do Partido Socialista na resolução destes problemas.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo não perceber o porquê deste interesse súbito dos Vereadores do Partido Socialista nestas reuniões, um vez que por norma se alheiam totalmente da atividade da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Colocadas ambas as propostas em votação, a **Proposta A** foi rejeitada, por **maioria**, com três **(3)** votos contra- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim, e dois **(2)** votos a favor- Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado.-----

---- Por sua vez, a **Proposta B**, foi aprovada, por **maioria**, com três **(3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim, e duas **(2)** abstenções- Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que, tal como é sabido, a derrocada ocorrida em parte da estrada EM 255, criou constrangimentos no abastecimento de água à População de Vila Viçosa. Assim, questionou o Presidente da Câmara Municipal se o abastecimento de água a Vila Viçosa está dependente do Furo da Pedreira, uma vez que estão derrocadas iminentes no local.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo não

tendo qualquer informação sobre essa matéria e que são apenas conjeturas da Vereadora Anabela Consolado. Questionou a Vereadora Anabela Consolado sobre a fonte de informação da Vereadora, pois se sabe de alguma informação oficial, tem que a partilhar para que possa atuar.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que toda a bandeira da CDU, e ultimamente acompanhada pelo MUC, no que diz respeito à resolução das questões da água, não passa de uma fantasia. Considerando que a conduta se partiu e até ser arranjada, a partir de uma determinada quota, as pessoas deixaram de ter água, mentindo-se às pessoas na informação que foi prestado.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que mentir foi o que o Vereador Francisco Chagas acabou de fazer pois é falso que as pessoas tenham estado sem água durante três dias. Disse ainda que quando o Partido Socialista esteve instalado na Câmara Municipal, chegou-se à situação de não terem cloro e de durante muito tempo não colocarem cloro na água. Disse ainda que os Vereadores do Partido Socialista deviam ter vergonha de falar na questão da água, depois do que fizeram enquanto estiveram na Câmara Municipal, pois partiram condutas e deixaram-nas partidas, deixaram a Habiflor sem água semanas seguidas e chegou ao ridículo de não terem peças para procederem ao arranjo de roturas.-----

---- O Vereador António Jardim interveio congratulando-se pela forma rápida e eficaz como os serviços da Câmara Municipal resolveram o problema existente no abastecimento de água, verificado nos últimos dias.-----

---- O Vereador António Jardim apresentou entretanto a seguinte proposta: solicitar ao Ministério da Economia, ao Ministério do Ambiente e à Direção Geral de Energia e Geologia e outras entidades que os serviços entendam competentes nesta matéria, a realização de uma fiscalização

ao Caminho 1046, no sentido de serem verificadas as condições reais do caminho, uma vez que, ainda que o troço já esteja vedado a trânsito automóvel, torna-se necessário garantir a segurança de todos os trabalhadores que trabalham na pedreira que fica junto ao caminho.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **Ordem do Dia:**-----

---- **1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;**-----

Assunto: Lista nº 18/2018 de DUA-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 18/2018**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Dirigente da DUA, entre o dia 12/11/2018 e o dia 19/11/2018.-----

Assunto: Lista nº 26/2018 de DUA-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 26/2018**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, entre 12/11/2018 e o dia 23/11/2018.-----

Assunto: Processo nº 37/18 - Construções Vivisa, Lda - Aprovação e deliberação do projeto de arquitetura - Olival Vale Judeus e Olival do Macaco, Lote LC 12, Vila Viçosa;---

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente.-----

Assunto: Processo Interno - Projeto de arquitetura - Remodelação/Adaptação das Instalações das Piscinas Municipais às Normas Técnicas de Acessibilidades - Piscinas Municipais de Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a aprovar o Projeto de arquitetura Remodelação/Adaptação das Instalações das Piscinas Municipais às Normas Técnicas de Acessibilidades.-----

**Assunto: Processo interno nº 690 - Estudo Prévio-
requalificação urbanística da zona pedonal (Sul) - Bolsas
de Estacionamento- Avenida da Estação, Vila Viçosa;-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar
o Estudo Prévio- requalificação urbanística da zona pedonal
(Sul) - Bolsas de Estacionamento, na Avenida da Estação, em
Vila Viçosa. -----

Assunto: Processo nº 21/17 - Joaquim Mendes Nobre;-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer
jurídico de 26.11.2018, no que diz respeito á realização de
uma obra em terreno que não é sua propriedade (caminho
vicinal), tendo a Câmara Municipal deliberado, por
unanimidade, informar o Sr. Joaquim Mendes Nobre que a
Câmara Municipal de Vila Viçosa só pode proceder ao
licenciamento da obra, caso a Junta de Freguesia de
Bencatel dê autorização para a realização das mesmas.-----

**Assunto: Empreitada de Requalificação Urbanística
Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda
das Piscinas - Alteração de pilaretes metálicos;-----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação da
UMO nº 2466_i_16, de 16/11/2018, relativamente à manutenção
do que consta no projeto inicial, tendo a Câmara Municipal
deliberado, por unanimidade, manter o projecto inicial com
poste, candeeiro e pilarete .-----

**Assunto: Empreitada de Requalificação Urbanística
Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda
das Piscinas - Prazo de execução da empreitada;-----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação da
UMO nº 2441_i_14, de 14/11/2018, na qual é prestada a
informação de impossibilidade da conclusão da Empreitada,
por parte do Empreiteiro, dentro do prazo estipulado,
propondo-se uma prorrogação do prazo até ao dia
21/12/2018.-----

----- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que tudo

o que é referido na informação da UMO, relativamente à pronúncia do Empreiteiro, aponta as responsabilidades da não conclusão da Empreitada dentro do prazo previsto, à Câmara Municipal de Vila Viçosa pelo não cumprimento dos prazos, pelo que os Vereadores do Partido Socialista irão abster-se na votação.-----

---- Assim, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, com três **(3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim, e duas **(2)** abstenções - Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada até 21/12/2018, considerando as condições meteorológicas adversas que se têm feito sentir.-----

---- **2.º Ponto - Atas;**-----

---- Foram presente as Atas das Reuniões de Câmara de 11/07/2018 e 18/07/2018, tendo sido as mesmas aprovadas por unanimidade.-----

---- **3.º Ponto - Informações;**-----

Assunto: Contratos de Delegação de Competências e Acordos de Execução de Competências (Adendas) -Câmara Municipal/Junta de Freguesia de Pardais; -----

---- Esteve presente, para conhecimento, o parecer jurídico emitido em 26/11/2018, relativamente à possibilidade de aprovar o contrato de delegação de competências celebrado com a Junta de Freguesia de Pardais, no que diz respeito à alínea c) do nº 1 do artigo 9º e nº 6 do artigo 10º- transferência de verba para construção de mini bancada na praça de touros de Pardais, verba proveniente de empréstimo bancário), tendo em consideração a situação patrimonial do bem.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que mais uma vez o parecer jurídico não esclareceu as dúvidas dos Vereadores do Partido socialista. Disse ainda que subsiste a dúvida questão financeira, uma vez que a verba é

proveniente de empréstimo bancário assim como também não está esclarecida a questão do bem. Disse ainda para contrariar tudo o que tem sido dito sobre os Vereadores do Partido Socialista estarem contra a construção desta infraestrutura em Pardais, até porque se não fosse a Junta de Freguesia a realizar a obra, seria a mesma realizada pela Câmara Municipal, pelo que nunca foram nem nunca serão contra esta obra.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que a prova em como os Vereadores do Partido Socialista são contra a obra, é o fato de terem necessidade de estar a debitar para a ata que não são contra. Disse ainda que o grande incómodo para o Partido Socialista é ter perdido as eleições em Pardais, talvez até de modo irreversível, não estando os mesmos a conseguir digerir esse fato.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que o MUC quando acha que um Parecer Jurídico não está certo, apresenta outro. Se o Partido Socialista não concorda com os pareceres apresentados, deve pedir outros. Mais, quem vota contra o empréstimo para esta obra, mesmo que diga que está a favor da obra, na realidade não está.-----

---- Assim, a Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer jurídico, emitido em 26/11/2018, e dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

Assunto: Abaixo-assinado recolhido pela Olivilaboimcoop, CRL- Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Vila Boim; -

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pela Guarda Nacional Republicana- Comando Territorial de Évora, dando conta de que está a fazer o acompanhamento da situação.-----

Assunto: Propriedade da Gradinha/Museu do Mármore; -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail enviado a dar conhecimento do falecimento da D. Raquel, proprietária da Gradinha, pelo que irá agora a mesma

reverter para o património do Município de Vila Viçosa.-----

----- O Vereador Francisco Chagas interveio, solicitando que os serviços informem sobre todos os valores pagos pelo Município de Vila Viçosa (descriminado por ano), a título de renda, relativamente à Pedreira da Gradinha -----

Assunto: Festival de Danças - Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa; -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pelo Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa a alterar a data de realização do evento e deliberou, manter os apoios já aprovados na reunião de 14/11/2018.-----

Assunto: Realização de Concerto pela Banda da Sociedade Filarmónica Calipolense, no Centro Multiusos de São Romão;

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da realização de um concerto a realizar pela Banda da Sociedade Filarmónica União Calipolense, no Centro Multiusos de São Romão, dia 01/12/2018-----

Assunto: Modificação Orçamental n° 72/Alteração ao Orçamento da Despesa n° 70 - Ano Contabilístico 2018; -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n° 72/Alteração ao Orçamento da Despesa n° 70 - Ano Contabilístico 2018.-----

Assunto: Modificação Orçamental n° 73/Alteração ao Orçamento da Despesa n° 71 - Ano Contabilístico 2018; -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n° 73/Alteração ao Orçamento da Despesa n° 71 - Ano Contabilístico 2018.-----

Assunto: Certidão do Conselho Municipal de Juventude; -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento certidão da reunião do Conselho Municipal de Juventude, relativamente à Apreciação e Emissão de parecer sobre Orçamento do Município para 2018.-----

----- **4.º Ponto - Expediente;**-----

Assunto: Encontro Regional das CPCJ- Região Alentejo; -----



---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o apoio solicitado pela CPCJ de Vila Viçosa para realização, em Vila Viçosa, do Encontro regional das CPCJ-Região Alentejo, dia 11/01/2019, nomeadamente: Assumir a despesa com o almoço de cerca de 30 pessoas, coffe break, disponibilização de Sala e oferta de lembranças a todos os participantes.-----

Assunto: Venda de Bolos por ocasião do 8 de Dezembro- Carlos Manuel Gonçalves Pereira; -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar o Sr. Carlos Manuel Gonçalves Pereira a vender bolos, junto ao Castelo, dia 08 de Dezembro de 2018.-----

Assunto: Cedência de dois espaços no Mercado Municipal de Vila Viçosa- Futuris;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ceder dois espaços no Mercado municipal de Vila Viçosa (Ex talhos) à Associação Futuris, para realização de oficinas de trabalho.-----

Assunto: Colocação de árvore de natal e dois mastros- Junta de Freguesia de Pardais;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a colocação de árvore de natal e dois mastros juntos á entrada da Fonte Soeiro, em Pardais.-----

Assunto: Venda de Balões e castanhas - Clara Cristina dos Anjos Augusto;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a Sr^a Clara Cristina dos Anjos Augusto, a vender balões e castanhas, junto ao Castelo, dia 08 de Dezembro de 2018.-----

Assunto: Utilização de Piscina Municipal - Equipa Local de Intervenção de Vila Viçosa e Borba; -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a utilização da Piscina Municipal, às segundas-feiras (45 minutos a 1 hora), pela Equipa Local de Intervenção de Vila

Viçosa e Borba.-----

Assunto: Doação de parcelas de Terreno- António Rodrigues de Sousa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, a intenção de aceitar a doação de António Rodrigues de Sousa, de três parcelas de terreno (art. 217,219 e 220).-----

Assunto: Homenagem do centésimo aniversário do nascimento de Dr. Joaquim Francisco Soeiro Torrinha;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, associar-se a esta homenagem e disponibilizar o Salão Nobre da Câmara Municipal para realização da sessão, dia 12/01/2019, pelas 10h30.-----

Assunto: Empréstimo de cadeiras- Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o empréstimo de 180 cadeiras ao Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa para realização do XXI Festival de Danças, a realizar dia 01/12/2018.-----

Assunto: Realização de workshop- Alstones- Alentejo's Stones in the world;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a realização de um workshop, integrado no projecto Alstones- Alentejo's stones in the world, a realizar dia 16/01/2019, assumindo despesas com o evento até 1.000,00€.-

---- A Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da reunião por razões familiares.-----

Assunto: Emissão de licença especial de ruído- Miguel Silva Alpalhão;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a emissão de licença especial de ruído a Miguel Silva Alpalhão, para realização de festa, dia 8 de Dezembro, das 22h00 às 06h00.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado regressou à reunião.-----

Assunto: Autorização de Ocupação de Via Pública- RTP;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a ocupação de via pública, para estacionamento de carro de exteriores, junto ao Santuário de Nossa Senhora da Conceição, conforme local solicitado, dia 07 de Dezembro a partir das 17h até dia 08 de Dezembro, pelas 09h00.-----

Assunto: Pedido de ocupação de bancas do mercado Municipal - Prof. Ana Matos;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a utilização de quatro bancas do Mercado Municipal, dia 15 de Dezembro, para venda de vários objectos, no sentido de serem angariados fundos para realização de uma viagem à Escócia, de um Grupo de alunos da Escola Secundária de Vila Viçosa.-----

Assunto: Modificação Orçamental n.º 74/Alteração ao orçamento da despesa n.º 72;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, Aprovar a Modificação Orçamental n.º 74/Alteração ao orçamento da despesa n.º 72 - Ano Contabilístico de 2018.-----

5.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 2**), na qual se propõe: aprovar a candidatura apresentada pela "**Associação Vedeta Amarela**", para apoio na actividade "Campeonatos de Futebol de formação", no valor de **3.445,67€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 363/2018 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação social, Saúde e Desporto.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 3**), na qual se propõe: aprovar a candidatura apresentada pela "**Casa do Benfica de Vila Viçosa**", para apoio na actividade "Jogo de Futebol", no valor de **192,94€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 364/2018 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação social, Saúde e Desporto.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 4**), na qual se propõe: aprovar a candidatura apresentada pela "**Cechap-Centro de Estudos Cultura, História, artes e Património**", para apoio na actividade "Promoção do Projecto Rota do Mármore ", no valor de **2.250,00€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 365/2018 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação social, Saúde e Desporto.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 5**), na qual se propõe: aprovar a candidatura apresentada pela "**Moto Clube de Vila Viçosa**", para apoio na actividade "Pais Natais Motard", no valor de **1.350,00€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 366/2018 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação social, Saúde e Desporto.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 6**), na qual se propõe: aprovar a candidatura apresentada pelo "**Clube de Caça e Pesca de Bencatel**", para apoio na actividade "Montaria", no valor de **737,50€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 378/2018 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação social, Saúde e Desporto.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 7**), na qual se propõe: aprovar a candidatura apresentada pela "**Unitate**", para apoio na actividade "Unitate Social van(Carrinhas Sociais", no valor de **293,93€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 379/2018 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação social, Saúde e Desporto.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 8**), na qual se propõe: aprovar a candidatura apresentada pelo "**Grupo Recreativo Amigos de São Romão**", para apoio na actividade "3º Fim de Semana Taurino", no valor de **1.146,32€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 382/2018 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação social, Saúde e Desporto.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual

se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 9**), na qual se propõe: aprovar a candidatura apresentada pela "**Grupo Recreativo Amigos de São Romão**", para apoio na actividade "Comemorações Santos Populares- São Pedro", no valor de **384,50€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 383/2018 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação social, Saúde e Desporto.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **6.º Ponto - Empréstimo de curto prazo para o ano de 2019;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 10**), na qual se propõe: admitir todas as propostas apresentadas; Intenção de adjudicar a contracção do empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2019, pelo montante de até 200.000,00€ ao **Banco Comercial Português, S.A**, de acordo com o relatório da comissão de abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município. Efectuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- O Presidente da Câmara Municipal pediu que constasse em ata que, no segundo parágrafo do relatório do Júri, onde se lê 2018 deve ler-se 2019.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----



Handwritten signature

---- 7.º Ponto - Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/2019;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 11**), na qual se propõe: "Considerando que por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projectos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. Considerando ainda o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na redacção fixada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, na redacção do Dec. Lei n.º 99/2015, de 02 de Junho. **Nos termos dos considerandos expostos, o Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e o Vereador Luis Nascimento propõem:** 1 - Revogar a deliberação da Reunião de Câmara de 14.11.2018 referente ao pedido de Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/2019; 2 - Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos

seguintes: a) Resultem de projectos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. 2- Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Dec. Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. 3 - Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º 1 do art. 22º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho, para o ano de 2019. 4 - Que em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe. 5 - Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Os Vereadores do Partido Socialista disseram não votar uma vez que, em sua opinião, esta matéria é competência do Presidente da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.--

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**, com três **(3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim.-----

---- **8.º Ponto - Programa de Ocupação de Tempos Livres;** ---

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente

da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 12**), na qual se propõe: aprovar as normas internas de funcionamento do evento- Férias Divertidas.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que, tendo em conta que as normas apresentadas pelos serviços e o projeto pedagógico, estão de acordo com os requisitos solicitados pelo que, na opinião dos Vereadores do Partido Socialista, devia continuar a implementar-se o projeto, nos termos da legislação em vigor.-----

---- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas internas de funcionamento do evento- Férias Divertidas, a aplicar no evento das Férias de Natal; Iniciar processo de legalização (Comunicação prévia ao IPDJ), nos termos da informação DAGF/060/2018 e respectivo parecer jurídico, a aplicar nas férias da Páscoa de 2019 e aprovar os valores constantes na informação n.º 357 do Sector de Educação, Cultura, Ação Social e desporto, relativamente aos valores de participação a pagar por cada participação.-----

---- **9.º Ponto - Habitação Social de Vila Viçosa - Urbanização Outeiro do Palácio, Rua D. Carlos, Lote 19, 1º, Dtº - Vila Viçosa - Concurso de atribuição;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 13**), na qual se propõe: iniciar o procedimento necessário para o arrendamento do Fogo Devoluto - Habitação Social sito na Rua D. Carlos, Lote 19, 1.º Dto., em Vila Viçosa, através de concurso por classificação, de acordo com a informação n.º 369/2018 do Sector de Acção Social e Saúde (DAGF). Nomear a Comissão de

Seleção do agregado familiar: 1 Técnico na área da Acção Social - Dr.^a Conceição Aurélio; 1 Técnico na área do Direito - Dr. Artur Rosado; 1 Técnico na área de Obras - Eng. Valter Pires. Aprovar os critérios de selecção do Agregado Familiar para efeitos de atribuição de Fogo de Habitação Social, anexos à informação n.º 369/2018 do Sector de Acção Social e Saúde (DAGF). Designar como Gestor do Procedimento Dr.^a Dília Jardim.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **10.º Ponto - Habitação Social Vila Viçosa e Bencatel - Atualização anual dos Arrendamentos para 2019;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 14**), na qual se propõe: aprovar a aplicação do coeficiente para o ano civil de 2019, no arrendamento da Habitação Social (Vila Viçosa e Bencatel), nos termos das informações n.ºs 377, de 21/11/2018 e 361, de 12/11/2018, do Sector de Acção Social e do Parecer Jurídico, de 13/11/2018. Informar todos os interessados.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **11.º Ponto - Apoio a pequenos Arranjos Habitacionais;**-

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 15**), na qual se propõe: aprovar o apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais a conceder ao Sr. Joaquim José Bravo Lobo, ao abrigo do Protocolo em vigor e nos termos do relatório social

apresentado pela Técnica de Ação Social.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **12.º Ponto - Ação Social Escolar;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 16**), na qual se propõe: aprovar os subsídios de Acção Social Escolar para o 1º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Pré-Escolar, para o ano lectivo 2018/2019, nos termos da informação nº 375 da DAGF, de 20 de Novembro.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **13.º Ponto - Bolsas de Estudo - 2018/2019;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 17**), na qual se propõe: aprovar a proposta do júri, de lista provisória de atribuição de Bolsas de Estudo para o ano lectivo 2018/2019, de acordo com o relatório do Júri de 26 de Novembro de 2018. Iniciar um período de audiência prévia, de 10 dias.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **14.º Ponto - Fornecimento de Combustíveis para o ano de 2019 - Concurso público;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.18**), na qual se propõe:

iniciar o concurso público para o fornecimento de combustíveis para o ano de 2019; Designar como membros efectivos do Júri do concurso: Presidente- Arq. Vitor Ramos;1º Vogal - Eng. Valter Pires;2º Vogal - Eng. Domingos Pratas; Suplentes: Dr. Artur Rosado; Arq. Helder Soeiro. Designar como gestores de procedimentos: Adalberto Mercês; Dr.ª Rute Rocha. Aprovar o Caderno de encargos, o programa de concurso e Anúncio, peças processuais do concurso Público para o fornecimento contínuo de combustível a granel e a postos de abastecimento (cartões frota) para o ano 2019, de acordo com a informação nº 2559_i_26 da UMO, de 26/11/2018.Delegar no júri a realização de audiência prévia.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **15.º Ponto - Proposta de Geminação entre o Município de Vila Viçosa e o de Cória del Río (Sevilha);**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 19**), na qual se propõe: aprovar a proposta de Geminação entre o Município de Vila Viçosa e o de Cória del Río, nos termos da informação nº 83/2018, do Gabinete de Apoio à Presidência, propondo as datas do evento em Vila Viçosa-10 de Março e em Cória del Río , a 24 de Março de 2019.Envia à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **16.º Ponto - Contentores Subterrâneos- 2ª Fase;**-----

---- O ponto foi retirado uma vez que não foi possível concluir as peças do procedimento atempadamente.-----



---- 17.º Ponto - Aquisição de Prédio Rústico em Vila Viçosa - Artigo Matricial 56 da Secção A;-----

---- O ponto foi retirado por existirem dúvidas quanto à dimensão do olival.-----


---- **Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

---- **Voz ao Público:**-----

---- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, não se tendo registado qualquer intervenção.-----

---- **Encerramento:** Sendo vinte e uma horas e dezasseis minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

----- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, 

---- A Secretária, 